



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0687, de 08 de maio de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo nº 23064.002407/2012-74,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a LUIZ CARLOS METZ, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE nº 392822, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 02.05.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor